

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

3º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO

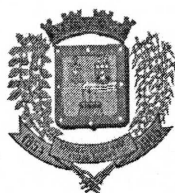
DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Proc. n. 02/2014 – Convite de Preços n. 02/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, com sede na cidade de Américo Brasiliense-SP, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Borba, n. 298, inscrita no C.N.P.J. sob nº 50.513.589/0001-08, neste ato representada por seu Presidente **DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CIDADE DOÇURA**, entidade sem fins lucrativos, mantenedora da Radio Comunitária Maranathá FM, com sede na cidade de Américo Brasiliense - SP, na Rua Emilia Galli, n. 133, Centro, C.N.P.J. Nº 03.162.052/0001-52, neste ato representada por sua presidente **CLAUDIMEIRE APARECIDA ORLANDO SEVERINO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Vitorio Brisolari, n. 336, bairro Nova Vila Cerqueira, nesta cidade de Américo Brasiliense-SP, portadora do RG n. 17.357.950-SSP-SP e CPF n. 355.255.388-65, no contrato tem como objeto a prestação de **serviços de transmissão radiofônica “ao vivo”, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, (Proc. n. 0122014 e Convite de Preços n. 002/2014)**, firmado entre as partes em 31 de Janeiro de 2014, resolvem, de mutuo acordo **ADITAR** o referido contrato, mediante as cláusulas seguintes, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato:

CLAUSULA 1ª. - As partes de comum acordo e com base no inciso IV, do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93, e na cláusula 9.1. do contrato referenciado no preâmbulo deste Termo, firmado em 31.01.2014, resolvem prorrogar sua vigência para o período compreendido entre **01.02.2017 a 01.01.2018**.

CLAUSULA 2ª. As partes convencionam que o valor dos serviços de transmissão para o período da prorrogação, será reajustado em 7,01% (sete por cento e um centésimo), alterando assim o previsto na clausula III do contrato, que estabelecia o reajuste em percentual maior



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

referente ao índice do IGPM acumulado durante o exercício anterior, cujo índice ficou em 7,19% (sete inteiros e dezenove centésimos por cento) passando para **R\$ 3.805,45 (três mil oitocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** por mês, sendo o valor global estimado para a prorrogação, no importe total de **R\$ 41.859,95 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo (o qual passa a fazer parte integrante do contrato), lavrado em duas vias, de igual teor e forma, o que fazem na presença das testemunhas abaixo.

Américo Brasiliense, 06 de janeiro de 2017.

CAMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CIDADE DOÇURA
CLAUDIMEIRE APARECIDA ORLANDO SEVERINO

Testemunhas:
